

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS  
SOCIEDADES OI S.A., PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. e  
OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.**

**Processo nº 0090940-03.2023.8.19.0001, em curso perante a 7ª Vara  
Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2024, às 14h (quatorze horas), no Hotel Windsor Marapendi, localizado na Avenida Lúcio Costa, nº 5.400, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, as sociedades Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda. (“Wald AJ”); K2 Consultoria Econômica (“K2”) e Preserva-Ação Administração Judicial (“Preserva-Ação”), representadas por Dra. Adriana Conrado Zamponi; Dr. André Barreto de Castro Fernandes e Dr. Bruno Rezende, respectivamente, nomeadas para o exercício da Administração Judicial conjunta da Recuperação Judicial das sociedades do Grupo Oi, integrado pelas sociedades Oi S/A; Portugal Telecom International Finance B.V. e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A., nos autos do processo nº 0090940-03.2023.8.19.0001, em curso perante o d. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca Central da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no exercício da função de Presidente do Conclave, na forma da Lei nº 11.101/2005 e do Edital de Convocação regularmente publicado, registrou que o credenciamento, iniciado às 12:00h, encerrou-se às 13:59h. Em complemento, o Presidente da Mesa informou que a AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo pelo canal do *Youtube*. Em seguida, comunicou que se encontravam presentes, como representantes das Recuperandas, os Drs. Mateus Affonso Bandeira, Diretor presidente da Oi S.A.; Rogério Takayanagi, Diretor de Estratégia e Transformação da Oi S.A.; Thalles Paixão, Diretor Jurídico da Oi S.A.; Cristiane Barreto Sales, Diretora de Finanças e Relação com Investidores. Ato contínuo, utilizando-se da prerrogativa do art. 37 da Lei nº 11.101/2005, designou o credor Albatroz Segurança e Vigilância Ltda., representado pelo Dr. Leandro Bandeira, para compor a mesa na função de secretário. Iniciados os trabalhos, foi franqueada a palavra para o representante das Recuperandas, Mateus Affonso Bandeira, para esclarecimentos sobre a evolução das negociações entre o Grupo Oi e seus credores. O representante da Oi informou a todos que, após intensas negociações, o Grupo Oi enviou um *Term Sheet* com o Grupo *Ad Hoc* e que receberam o retorno deste documento às 13:58 horas com os comentários destes credores, para que seja reduzido a termo e publicizado em Assembleia. Assim, requereu a suspensão da AGC por 2 horas, com retorno às 16:30 horas, o que foi deferido pelo representante da Administração Judicial. Após o retorno da suspensão, a Administração Judicial esclareceu que o *Term Sheet* sofreu ajustes e alterações, após revisão do documento, restando dois pontos pendentes, que necessitam de mais tempo para a negociação. Passada à palavra ao representante

GB

NR

FC

AZ

da companhia, foi esclarecido que houve consenso em relação aos temas importantes para a companhia e que faltam dois pontos pendentes de aprovação pelas instâncias dos credores. Assim, informou que existe a possibilidade de ser informado o acordo com credores que representam mais da metade dos créditos submetidos à Recuperação Judicial em cerca de 30 minutos.

AV

Assim, o representante da Administração Judicial acolheu o pedido de suspensão da AGC por mais 30 minutos, com o retorno às 17:40 horas.

No retorno da suspensão, a Administração Judicial passou a palavra ao representante do Grupo Oi, que informou ter chegado a um acordo com os fornecedores parceiros, torreiras e com os fornecedores parceiros provedores de Capacidade Satelital, grupos de credores relevantes que são contrapartes da Companhia em contratos de longo prazo com obrigações de pagamento mínimo (“Take or Pay”) acerca dos pontos comerciais necessários para este grupo de credores. Da mesma forma, ressaltou que o Grupo Oi também chegou a um acordo com um grupo relevante de credores financeiros internacionais titulares de notas emitidas pelo Grupo Oi no exterior (“Bondholders”) e agências de fomento internacionais (*Export Credit Agencies* – ECAs, em conjunto com os *Bondholders*, o “Ad Hoc Group”) acerca dos pontos comerciais fundamentais para este grupo de credores. Esclareceu, ainda, que um grupo de credores do *Ad Hoc Group* se comprometeu a prover USD 500 milhões e a V.Tal se comprometeu a prover o equivalente em Reais a, no mínimo, USD 100 milhões, podendo chegar a USD 150 milhões. Disse ainda que o Grupo *Ad Hoc* assumiu o compromisso de desembolsar, em favor da Companhia, até 30 de abril de 2024, uma nova tranche do DIP emergencial no montante de USD 125 milhões. Também disse que acordaram quanto aos mecanismos que permitirão flexibilidade às Recuperandas para viabilizar alternativas de financiamento para cobrir eventual necessidade futura de liquidez. Estes compromissos de financiamento são fundamentais para a viabilidade do plano de recuperação judicial a ser votado e para lidar com as necessidades de liquidez da Companhia no curto prazo. Em seguida, o representante das recuperandas solicitou a projeção no telão dos Termos e condições (Term sheet), que refletem o acordo alcançado com estes grupos de credores, explicando os seus termos e condições aos presentes na assembleia. Terminada a apresentação, a Administração Judicial informou que os Termos e condições (Term sheet) serão anexados à ata da Assembleia. Continuando, o representante das recuperandas informou que, tendo aquele grupo de credores aceitado os pontos comerciais refletidos nos Termos e condições (Term sheet), se comprometeram a apoiar a reestruturação da Companhia, negociar de boa-fé todos os documentos necessários para implementar o acordo comercial alcançado e a votar favoravelmente ao plano de recuperação judicial que reflita tais termos comerciais, sujeito à aprovação da redação final do plano de recuperação judicial, seus anexos e documentos do novo financiamento. Prosseguindo, disse que a Companhia e seus credores precisarão de tempo adicional para refletir no plano de recuperação judicial, seus anexos e instrumentos de novos

P

LA

MB

V.Tal

IC

EM

MS

TC

GC

ES

GB

NB

FC

AZ

AV

P

LA

MB

V

IC

EM

MS

TC

GC

ES

financiamentos, os termos comerciais acordados, de forma a retomar a AGC para efetivamente votar a versão final do plano de recuperação judicial do Grupo Oi. Em seguida, a Administração Judicial Conjunta convocou os representantes da V.Tal., das torreiras, do grupo de satélites e do Grupo *Ad Hoc* para se manifestarem sobre os Termos e condições (Term sheet). Pela V.Tal, o Dr. Thiago Braga Junqueira, pela American Tower do Brasil, o Dr. Guilherme Fontes Bechara, pela SBA Torres Brasil Ltda., a Dra. Nathalia Beschizza, pela IHS Brasil – Cessão de Infraestrutura S.A , o Dr. Felipe Câmara, pela Hispamar Satélites S.A., o Dr. Miguel Salomão, e pela New Skies Satellites Ltda., o Dr. Thiago Dias Costa, confirmaram que os pontos comerciais constantes nos Termos e condições (Term sheet) refletem os termos e condições comerciais negociadas entre as partes, e que a conclusão da negociação dependerá da finalização e aprovação dos documentos necessários para implementar o acordo alcançado, e apoiarão o plano de recuperação judicial, desde que as premissas apresentadas sejam refletidas na nova versão do plano e de seus anexos, tendo alguns destes credores apresentado manifestações por escrito, que também serão anexadas à Ata. O representante do Grupo *Ad Hoc*, Dr. Giuliano Colombo, pediu a palavra para esclarecer que os Termos e condições (Term sheet) estão na língua portuguesa e como seus clientes são estrangeiros ainda precisam de tempo para a análise do documento em língua estrangeira, de modo que ainda não teria a autorização para deliberar a suspensão da Assembleia, com base nos Termos e condições (Term sheet). Assim, sugeriu a suspensão da Assembleia por mais 1 hora para que consiga tal aprovação por parte dos credores por ele representados. O representante das Recuperandas destacou que não sabia da informação prestada pelo representante do Grupo *Ad Hoc*, mas concordou com o pedido de suspensão por mais 1 hora, para que os Termos e condições (Term sheet) apresentados na Assembleia sejam analisados pelos referidos credores. O advogado Denis Olímpio Silva, representante do credor CTIS TECNOLOGIA S.A., sugeriu que a AGC seja realizada na modalidade híbrida ou virtual, considerando o avanço das negociações das Recuperandas com seus credores. Com isso, a Administração Judicial acolheu o pedido de suspensão da AGC por mais 1 hora, com retorno dos trabalhos às 19:30 horas. Com o retorno dos trabalhos, o representante da Administração Judicial passou a palavra para o Dr. Giuliano Colombo para informar sobre o resultado da análise dos Termos e condições (Term sheet) pelo Grupo *Ad Hoc*. O Dr. Giuliano Colombo informou que obteve autorização de seus clientes para apoiar os Termos e condições (Term sheet) apresentados pela companhia, com ressalva acerca do pacote de garantias do financiamento de terceiros no que concerne às ONT's, que ainda está pendente de autorização. Dessa forma, o representante do Grupo *Ad Hoc* sugeriu que esse assunto seja discutido diretamente com a V. Tal. A Administração Judicial solicitou que a ressalva seja encaminhada por e-mail, para que seja parte integrante desta Ata. O representante das Recuperandas afirmou que o tema será resolvido com o Grupo *Ad Hoc* com o apoio da companhia e que por se tratar de assunto complexo, porque são diversos documentos que vão anexos ao plano, e entende ser

GB

NB

FC

AZ  
AF  
P  
LA  
MB  
V  
IC  
EM  
MS  
TC  
GC  
ES

necessária a suspensão da AGC nesta data e retomada no dia 10/04/2024, às 11:00 horas, com a aprovação da prorrogação do *stay period até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial*. O Dr. Thiago Junqueira, representante da V. Tal pediu a palavra e afirmou que confia no avanço da negociação sobre esse ponto com o Grupo AD Hoc.

Diante do requerimento de suspensão da AGC, o Presidente do Conclave convidou os credores para lançarem o seu voto, a deliberar sobre a seguinte matéria: “*Você concorda com a suspensão para o dia 10/04/2024, com a prorrogação do stay period até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial?*”, orientando que o voto “**SIM**”, significa aprovação da proposta e o voto “**NÃO**” significa rejeição da proposta. Ato contínuo, o Administrador Judicial indagou aos credores presentes se havia alguma dúvida. Diante da ausência de dúvidas, o Presidente do Conclave, convocou os credores da recuperação judicial das sociedades do Grupo OI, para lançarem seus votos no sistema eletrônico. Ao fim da votação, não tendo nenhum credor declarado ter deixado de votar, o Presidente da mesa declarou encerrada a votação, dando início à apuração dos votos. Submetida ao sufrágio, o resultado da votação segue em relatórios anexos, que foram apresentados para todos, e passam a fazer parte integrante e inseparável desta Ata, acompanhados das ressalvas apresentadas pelos credores. Da totalidade de créditos presentes na AGC 65,44% (sessenta e cinco, quarenta e quatro por cento) votaram “**SIM**” – pela proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores para o dia 10/04/2024, com a prorrogação do *stay period até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial*, e 34,56% (trinta e quatro, cinquenta e seis por cento), votaram “**NÃO**” – pela rejeição da proposta. Eventuais necessidades de substabelecimento podem ser encaminhadas para a Administração Judicial através do e-mail disponibilizado no telão: [credoroi@wald.com.br](mailto:credoroi@wald.com.br). Diante do atingimento do quórum previsto no art. 38 e 42 da Lei nº 11.101/2005, o Presidente do Conclave declarou suspensa a Assembleia Geral de Credores. Ato contínuo, informou a todos os credores que a continuação desta Assembleia será no dia 10/04/2024, às 11:00 horas, estando todos os credores presentes intimados e dispensados de apresentação de nova procuração para a continuidade do conclave. O credenciamento será iniciado às 08:30 horas e se encerrará às 10:30 horas. Nada mais havendo a tratar, foi realizada a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos representantes da Administração Judicial Conjunta, pelo Secretário, por 2 (dois) representantes das Recuperandas e por 2 (dois) credores da Classe Quirografária. Os trabalhos foram encerrados às 21:13 horas.

A presente Ata será encaminhada aos credores envolvidos nas negociações e que fizeram o uso da palavra para assinatura digital.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

GB NB FC

AZ

*Adriana Z*

AV

**Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda.**  
**(“Wald AJ”)**

Dra. Adriana Conrado Zamponi

P

*André F*

LA

**K2 Consultoria Econômica (“K2”)**

Dr. André Barreto de Castro Fernandes

MB

*Bruno Rezende*

**Preserva-Ação Administração Judicial (“Preserva-Ação”)**

Bruno Rezende

V

*Leandro A*

IC

Dr. Leandro Bandeira

(Representante do credor Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.)

**Secretário**

EM

*Mateus B*

Mateus Affonso Bandeira  
**Diretor Presidente da Oi S.A.**

*Thalles P*

Thalles Paixão  
**Diretor Jurídico da Oi S.A.**

MS

*Isabella C*

Energisa Sulsudeste Distribuidora de  
Energia S/A  
Isabela Bandeira de Melo Fonseca  
Costa  
**CREDOR CLASSE III**

*Evandro M*

AEC Centro de Contato S/A  
Evandro Neto Teixeira Medeiros  
**CREDOR CLASSE III**

TC

GC

ES

*GB*

*NB*

*FC*

AZ

*Miguel S*

HISPAMAR SATELITE S/A  
Miguel Salomão

*Thiago C*

NEW SKIES SATELLITES LTDA  
Thiago Dias Costa

AV

*Giuliano C*

GRUPO AD HOC  
Giuliano Colombo

*Eduarda S*

V. TAL  
Thiago Junqueira / Eduarda Simonis

P

*Guilherme B*

AMERICAN TOWER DO BRASIL  
Guilherme Fontes Bechara

*Nathalia B*

SBA TORRES  
Nathalia Beschizza

LA

*Felipe C*

IHS BRASIL CESSAO DE  
INFRAESTRUTURAS S.A.  
Felipe Ribeiro Da Luz Câmara

MB

Von

IC

EM

MS

TC

GC

ES

*GB*

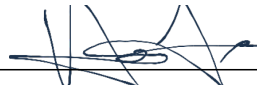
*NB*

*FC*

Página de assinaturas



**Isabella Costa**  
107.222.617-05  
Signatário



**Bruno Rezende**  
055.243.027-79  
Signatário



**Eduarda Simonis**  
120.303.597-77  
Signatário



**Evandro Medeiros**  
141.389.376-76  
Signatário



**Felipe Camara**  
220.551.618-30  
Signatário



**Nathalia Beschizza**  
408.805.938-73  
Signatário



**Leandro Arantes**  
076.864.527-19  
Signatário



**André Fernandes**  
136.130.317-44  
Signatário



**Miguel Salomão**



**Adriana Zamponi**



136.966.487-79  
Signatário

037.370.187-07  
Signatário



**Thiago Costa**  
335.172.088-25  
Signatário



**Thalles Paixão**  
098.728.877-64  
Signatário



**Mateus Bandeira**  
572.483.970-91  
Signatário








**Guilherme Bechara**  
329.260.078-25  
Signatário








**Giuliano Colombo**  
276.926.648-97  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26 mar 2024<br>21:39:42 |  | <b>Assemblex LTDA</b> criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)                                                                               |
| 27 mar 2024<br>13:17:37 |  | <b>Adriana Campos Conrado Zamponi</b> (E-mail: adriana@wald.com.br, CPF: 037.370.187-07) visualizou este documento por meio do IP 189.92.227.53 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil          |
| 27 mar 2024<br>13:17:53 |  | <b>Adriana Campos Conrado Zamponi</b> (E-mail: adriana@wald.com.br, CPF: 037.370.187-07) assinou este documento por meio do IP 189.92.227.53 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil             |
| 27 mar 2024<br>10:07:43 |  | <b>André Barreto de Castro Fernandes</b> (E-mail: andre@k2consultoria.com, CPF: 136.130.317-44) visualizou este documento por meio do IP 200.152.116.191 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil |
| 27 mar 2024<br>10:09:18 |  | <b>André Barreto de Castro Fernandes</b> (E-mail: andre@k2consultoria.com, CPF: 136.130.317-44) assinou este documento por meio do IP 200.152.116.191 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil    |





- 26 mar 2024**  
21:57:09  **Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende** (E-mail: brunorezende@psvar.com.br, CPF: 055.243.027-79) visualizou este documento por meio do IP 191.248.223.149 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 26 mar 2024**  
21:57:12  **Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende** (E-mail: brunorezende@psvar.com.br, CPF: 055.243.027-79) assinou este documento por meio do IP 191.248.223.149 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 27 mar 2024**  
08:47:39  **Leandro Bandeira Arantes** (E-mail: leandro@bsgadogados.com.br, CPF: 076.864.527-19) visualizou este documento por meio do IP 187.112.6.37 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 27 mar 2024**  
08:49:48  **Leandro Bandeira Arantes** (E-mail: leandro@bsgadogados.com.br, CPF: 076.864.527-19) assinou este documento por meio do IP 187.112.6.37 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 27 mar 2024**  
17:01:55  **Mateus Affonso Bandeira** (E-mail: mateusbandeira@oi.net.br, CPF: 572.483.970-91) visualizou este documento por meio do IP 200.140.127.111 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 27 mar 2024**  
17:01:59  **Mateus Affonso Bandeira** (E-mail: mateusbandeira@oi.net.br, CPF: 572.483.970-91) assinou este documento por meio do IP 200.140.127.111 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 26 mar 2024**  
22:01:43  **Thalles eduardo silva Gracelacio da paixão** (E-mail: thalles.paixao@oi.net.br, CPF: 098.728.877-64) visualizou este documento por meio do IP 200.149.218.149 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 27 mar 2024**  
16:21:05  **Thalles eduardo silva Gracelacio da paixão** (E-mail: thalles.paixao@oi.net.br, CPF: 098.728.877-64) assinou este documento por meio do IP 177.50.30.51 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 26 mar 2024**  
21:52:42  **Isabella Bandeira de Mello da Fonseca Costa** (E-mail: isabella.costa@csalaw.adv.br, CPF: 107.222.617-05) visualizou este documento por meio do IP 179.218.14.250 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 26 mar 2024**  
21:54:29  **Isabella Bandeira de Mello da Fonseca Costa** (E-mail: isabella.costa@csalaw.adv.br, CPF: 107.222.617-05) assinou este documento por meio do IP 179.218.14.250 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 26 mar 2024**  
22:51:54  **Evandro Neto Teixeira Medeiros** (E-mail: evandro@mouratavares.adv.br, CPF: 141.389.376-76) visualizou este documento por meio do IP 177.26.85.120 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 26 mar 2024**  
22:52:17  **Evandro Neto Teixeira Medeiros** (E-mail: evandro@mouratavares.adv.br, CPF: 141.389.376-76) assinou este documento por meio do IP 177.26.85.120 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 27 mar 2024**  
11:46:14  **Miguel Rodrigues de Alcantara Salomão** (E-mail: miguel.salomao@veirano.com.br, CPF: 136.966.487-79) visualizou este documento por meio do IP 191.248.206.7 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 27 mar 2024**  
11:48:22  **Miguel Rodrigues de Alcantara Salomão** (E-mail: miguel.salomao@veirano.com.br, CPF: 136.966.487-79) assinou este documento por meio do IP 191.248.206.7 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 27 mar 2024**  
14:49:21  **Thiago Dias Costa** (E-mail: thiagocosta@felsberg.com.br, CPF: 335.172.088-25) visualizou este documento por meio do IP 177.26.237.7 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 27 mar 2024**  
14:49:39  **Thiago Dias Costa** (E-mail: thiagocosta@felsberg.com.br, CPF: 335.172.088-25) assinou este documento por meio do IP 177.26.237.7 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 27 mar 2024**  
19:11:36  **Giuliano Colombo** (E-mail: gcolombo@pn.com.br, CPF: 276.926.648-97) visualizou este documento por meio do IP 187.72.224.129 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil



- 27 mar 2024**  
19:11:46  **Giuliano Colombo** (E-mail: [gcolombo@pn.com.br](mailto:gcolombo@pn.com.br), CPF: 276.926.648-97) assinou este documento por meio do IP 187.72.224.129 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil
- 26 mar 2024**  
22:26:13  **Eduarda Simonis** (E-mail: [eduardasimonis@sbadv.com.br](mailto:eduardasimonis@sbadv.com.br), CPF: 120.303.597-77) visualizou este documento por meio do IP 191.57.13.98 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 26 mar 2024**  
22:26:53  **Eduarda Simonis** (E-mail: [eduardasimonis@sbadv.com.br](mailto:eduardasimonis@sbadv.com.br), CPF: 120.303.597-77) assinou este documento por meio do IP 191.57.13.98 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 27 mar 2024**  
18:06:36  **Guilherme Fontes Bechara** (E-mail: [gfontes@demarest.com.br](mailto:gfontes@demarest.com.br), CPF: 329.260.078-25) visualizou este documento por meio do IP 187.43.147.224 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 27 mar 2024**  
18:07:47  **Guilherme Fontes Bechara** (E-mail: [gfontes@demarest.com.br](mailto:gfontes@demarest.com.br), CPF: 329.260.078-25) assinou este documento por meio do IP 187.43.147.224 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 27 mar 2024**  
06:32:58  **Nathalia Beschizza** (E-mail: [nathalia.beschizza@mattosfilho.com.br](mailto:nathalia.beschizza@mattosfilho.com.br), CPF: 408.805.938-73) visualizou este documento por meio do IP 146.75.179.50 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 27 mar 2024**  
06:33:47  **Nathalia Beschizza** (E-mail: [nathalia.beschizza@mattosfilho.com.br](mailto:nathalia.beschizza@mattosfilho.com.br), CPF: 408.805.938-73) assinou este documento por meio do IP 146.75.179.50 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 27 mar 2024**  
01:32:57  **Felipe Ribeiro da Luz Camara** (E-mail: [felipe.camara@lefosse.com](mailto:felipe.camara@lefosse.com), CPF: 220.551.618-30) visualizou este documento por meio do IP 191.57.21.169 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 27 mar 2024**  
01:34:29  **Felipe Ribeiro da Luz Camara** (E-mail: [felipe.camara@lefosse.com](mailto:felipe.camara@lefosse.com), CPF: 220.551.618-30) assinou este documento por meio do IP 191.57.21.169 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

